



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereadora da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, combinado com o Requerimento nº 025/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 20 a 22 de agosto de 2023, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito em Exercício, conforme Ofício nº 231/2023, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador	2,5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas;
- Reunião na SEIL; e,
- Participar do Lançamento Oficial da Jornada BIM PARANÁ, conforme termos do convite em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente